



# Câmara Municipal de Araruna

*Estado do Paraná*

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



## REQUERIMENTO Nº 111/2025

Os Vereadores que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 129, do Regimento Interno desta Casa de Leis REQUEREM à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, solicitando para que informe, afim de esclarecimento público:

**Considerando a necessidade imperiosa de preservação adequada do patrimônio histórico e imaterial de Araruna – Paraná, requeremos a recolocação do MONUMENTO HISTÓRICO – “Marco dos Caminhos de Peabiru”, em nosso município.**

### JUSTIFICATIVA

A preservação adequada do patrimônio histórico material e imaterial é essencial para manter viva a identidade e a memória de uma sociedade. O patrimônio material envolve a conservação de bens tangíveis como edifícios, monumentos e acervos, enquanto o imaterial abrange práticas, saberes, costumes e festas que são transmitidos oralmente e pela vivência, como a culinária, danças e rituais.

Manter viva a história de um município, preservando suas particularidades e vivências constitui um dever cívico, logo, a recolocação do MONUMENTO HISTÓRICO – “Marco dos Caminhos de Peabiru”, em nosso município, faz-se imperioso para a preservação do patrimônio e da história de nossa região.



# Câmara Municipal de Araruna

*Estado do Paraná*

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



Em anexo, segue Minuta – Requerimento, redigida por nossa professora Cícera de Fátima Fernandes Souza, que explana a grandiosidade deste monumento e todos os fatores históricos envolvidos ao mesmo.

Por tudo, o requerimento se justifica. Pede deferimento.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 13 de novembro de 2025.

VEREADORES

**Luis Carlos Perli**

**Vandersom Vicente Dubinski**



# Câmara Municipal de Araruna

*Estado do Paraná*

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



## ANEXO I

### MINUTA – REQUERIMENTO

**Assunto: Falta de Preservação: "violação", “Resgate ao Monumento”, ligada à falta de preservação adequada do patrimônio histórico e imaterial, que não foi protegido da forma correta, cultivando a manutenção do MONUMENTO HISTÓRICO – “Marco dos Caminhos de Peabiru”, localizado em Araruna-Pr ao lado da Prefeitura Municipal.**

O "Marco dos Caminhos de Peabiru", conhecido como Marco Zero, marca o início da rota dos Caminhos de Peabiru e, fica localizado na cidade de **Peabiru/Pr**. No entanto, a rota histórica do Caminho de Peabiru atravessa Araruna, que faz parte do percurso que se estende por 97 municípios paranaenses, ligando o litoral à região do Mato Grosso do Sul, em direção ao Peru.

- **Marco Zero:** O ponto de partida oficial da rota, o Marco Zero, está situado no centro da cidade de Peabiru.
- **Araruna e o percurso:** Araruna é um dos municípios que faz parte da Rota Transcontinental Caminhos do Peabiru, que atravessa o Estado do Paraná. A rota histórica foi reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Paraná.
- **Importância:** O Caminho do Peabiru é uma antiga rede de trilhas que conecta o Oceano Atlântico ao Pacífico e era usada para comércio, expansão territorial e rituais religiosos.
- **Iniciativas:** O Governo do Paraná tem iniciativas para valorizar e resgatar a rota, promovendo o turismo responsável e o desenvolvimento regional através do projeto.
- **Preservação histórica:** O Governo Municipal tem o dever de contribuir para a preservação da história que conta o Caminho de Peabiru, sendo responsável por manter viva a história através da preservação aliada ao desenvolvimento do município e de sua região.



# Câmara Municipal de Araruna

*Estado do Paraná*

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



Sendo que o Marco dos Caminhos de Peabiru possui uma **importância local fundamental**, pois atua como um catalisador para o **desenvolvimento sustentável**, o **resgate cultural**, a **valorização histórica** e o **fomento do turismo** nas comunidades e municípios por onde a rota milenar passa, é importantíssimo resgatar o monumento que demarca sua rota no Município de Araruna, pois sua importância local vislumbra:

- **Resgate da Memória Ancestral e Identidade Cultural:** O marco e a rota resgatam a herança ancestral dos povos originários (Guaranis, Incas, etc.) que utilizaram essas trilhas por séculos. Isso ajuda a população brasileira a se reconectar com sua própria história e a valorizar a cultura indígena local, que muitas vezes foi esquecida.
- **Patrimônio Material e Imaterial:** No Paraná, o Caminho de Peabiru foi declarado **Patrimônio de Natureza Cultural e Imaterial Paranaense**. A presença de sítios arqueológicos, pinturas rupestres (como no Parque Estadual do Guartelá) e artefatos (como no Museu Caminhos de Peabiru, na cidade de Peabiru-PR) reforçam essa importância histórica.
- **Fomento ao Turismo Sustentável:** A revitalização da rota, incluindo a sinalização de trechos, impulsiona o turismo cultural, ecológico e de aventura. Isso gera novas perspectivas de desenvolvimento local, criação de emprego e renda para as comunidades, combatendo a pobreza e a desesperança em algumas regiões.
- **Integração Regional e Desenvolvimento:** O projeto da Rota Turística Caminhos do Peabiru, que envolve dezenas de municípios paranaenses, promove a integração entre as cidades, conectando paisagens naturais e diversos aspectos socioeconômicos e culturais.
- **Educação e Conscientização:** A inclusão da história do Caminho de Peabiru em projetos pedagógicos e na rede estadual de ensino permite que as novas gerações conheçam e valorizem a história local e a importância da sustentabilidade ambiental.



# Câmara Municipal de Araruna

*Estado do Paraná*

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



Pelo pressuposto de que o Marco dos Caminhos de Peabiru vai além de um simples monumento; ele simboliza a **conexão entre o passado e o presente**, oferecendo um caminho para o **desenvolvimento local holístico** que abrange a economia, a cultura e a preservação ambiental, solicitamos reintegração e posse original à época de sua demarcação no território ararunense.

**Professora Cícera de Fátima Fernandes Souza.**